

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a possibilidade de **“CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA “DJ FRANK”, COM UM SHOW NO FORMATO “VOZ E VIOLÃO”, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA ESPECIAL DO SÁBADO DE ALELUIA”, PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2026”**, cujo componente é nascido no Município de Piranga, na modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, constatou que a Lei Municipal nº. 1471/2019 criou o **“Programa Prata da Casa”** com o objetivo de estabelecer normas para valorizar e incentivar a apresentação de grupos e artistas locais em eventos promovidos pelo Município. Continuando os trabalhos, constatou ainda que conforme prescreve o “caput” do artigo 74 da Lei 14.133/2021 é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, assim, não vislumbramos a necessidade de um processo licitatório, vez que trata da dupla contemplada pelo “Programa Prata da Casa” sendo inviável e impossível realização de procedimento licitatório para ampla competição. Registra-se ainda, que as razões de escolha da dupla constam do documento termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura. Cumpre, ainda registrar que o preço oferecido pelo artista está compatível com os preços praticados em contratações anteriores e similares conforme notas fiscais inclusas aos autos. Saliencia-se que a contratação será com a empresa que detém exclusividade do artista, qual seja, **61.423.227 THIAGO INOCENTE TOMAZ**, inscrito sob o **CNPJ de nº. 61.423.227/0001-348**, conforme documentos inclusos nos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 74 “caput” da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Helóisa Gonçalves Dias Araújo

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG

Contato: (31) 3923-0615